



Câmara Municipal de Santo André

Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO Nº 01 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, Estado de São Paulo, por meio do seu **Excelentíssimo Senhor Presidente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **torna público que RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023**, conforme estabelecido a seguir:

No **Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, no item 1.7, leia-se como consta e não como constou:

1.7. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/SP concede, aos candidatos nomeados os seguintes benefícios:

- a) **Vale Refeição, no valor de R\$ 1.229,00 (cartão), (aplicação do desconto de 2,25% (dois virgula vinte e cinco por cento) sobre o valor creditado em folha, na mesma data do pagamento dos vencimentos);**
- b) **Vale Transporte (aplicação do desconto de 6% (seis por cento) sobre o salário padrão);**
- c) **Vale Alimentação, no valor de R\$ 400,00 (creditado mensalmente em folha, na mesma data do pagamento dos vencimentos);**
- d) **Auxílio Creche, no valor de R\$ 871,74 (valor corrigido mensalmente – índice FIPE);**
- e) **Convênio Médico (aplicação do desconto de 4% (quatro por cento) sobre os rendimentos do mês); e**
- f) **Auxílio Babá, no valor de R\$ 737,66.**

No **Capítulo III – DAS INSCRIÇÕES**, no item 3.18. e 3.19., leia-se como consta e não como constou:

3.18. A partir do dia 31 de janeiro de 2024, serão divulgados nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/SP (http://www.cmsandre.sp.gov.br/), os Comunicados de Deferimento e Indeferimento das Inscrições (candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência, exerceram a Cargo de Jurado e solicitaram atendimento especializado para realização da Prova) e de Homologação das Inscrições (candidatos efetivamente inscritos no Concurso Público).

3.19. O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão a Prova Objetiva, será divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/SP (http://www.cmsandre.sp.gov.br/), na data provável de 16 de fevereiro de 2024.

No **Capítulo VIII – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, no item 8.1., leia-se como consta e não como constou:

8.1. A Prova Objetiva, para o Cargo no Concurso Público, será realizada na cidade de Santo André/SP, na data prevista de 25 de fevereiro de 2024, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para a Prova Objetiva, a ser publicado nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/SP (http://www.cmsandre.sp.gov.br/), conforme Tabelas a seguir:

DATA PREVISTA DA PROVA / PERÍODO	CARGO
25/02/2024 (período a definir)	AGENTE LEGISLATIVO I

No **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, leia-se como consta e não como constou:

Conhecimentos Específicos

Protocolo: finalidade, objetivos e atividades gerais. Princípios da Administração Pública. Atos Administrativos: noções gerais, espécies, elementos, atributos, validade, extinção e controle jurisdicional. Administração Direta, Indireta e Fundacional. Controle da Administração Pública. Contrato Administrativo. Serviços públicos, e Bens públicos. Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; Classificação de documentos e correspondências. Gestão de material e controle de estoques e almoxarifado. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo; Qualidade no atendimento ao público. Formas de tratamento; Relacionamento interpessoal. Constituição Federal (Artigos 5º, 7º e 37). Comunicação oficial: características (formalidade, uniformidade, pareceres, clareza, precisão, concisão e harmonia). Elaboração de documentos oficiais (relatório, ofício, memorando, carta, ata, despachos, portaria, ordem de serviço, requerimento). Manual de Redação da Presidência da República. Controle de expedição, recebimento e arquivamento de documentos em geral. Noções Básicas das Leis: Lei Federal n.º 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação; Lei Federal n.º 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (atualizada e/ou alterada).**

No ANEXO VII – CRONOGRAMA PREVISTO, leia-se como consta e não como constou:

DATAS	EVENTOS
31/01/2024 (até o final do dia)	<u>Divulgação</u>, nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ: <ul style="list-style-type: none"> ▪ do Comunicado de Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições (candidatos considerados Pessoa com Deficiência, Negras, Atendimento/Provas Especiais e Jurados); e ▪ do Comunicado de Homologações das Inscrições (todos os candidatos inscritos);
01 e 02/02/2024	Prazo recursal contra o Indeferimento e Homologação das Inscrições , no site do IMAIS.
16/02/2024 (até o final do dia)	<u>Divulgação</u>, nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ: <ul style="list-style-type: none"> ▪ das respostas dos recursos de Indeferimento e Homologação das Inscrições, via e-mail dos candidatos; ▪ os Comunicado de Deferimentos e Indeferimentos das Inscrições – Pós-Recurso; e ▪ do Comunicado de Homologações das Inscrições – Pós-Recurso. ▪ o Edital de Convocação para a Provas Objetiva.
25/02/2024	Aplicação da Prova Objetiva.
26 e 27/02/2024	Prazo recursal contra a Aplicação da Prova Objetiva , no site do IMAIS.
26/02/2024 (após às 14h00)	<u>Divulgação</u>, nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ: <ul style="list-style-type: none"> ▪ do Gabarito da Prova Objetiva.
27 e 28/02/2024	Prazo recursal contra os Gabarito da Prova Objetiva , no site do IMAIS.
15/03/2024 (até o final do dia)	<u>Divulgação</u>, nos sites do IMAIS e da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ: <ul style="list-style-type: none"> ▪ das respostas dos recursos de Aplicação e Gabarito da Prova Objetiva, via e-mail dos candidatos; ▪ do Resultado Provisório da Prova Objetiva.
18 e 19/03/2024	Prazo recursal contra o Resultado Provisório da Prova Objetiva , no site do IMAIS.
25/03/2024 (até o final do dia)	<u>Divulgação</u>, nos sites do IMAIS, da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ e na Imprensa Oficial: <ul style="list-style-type: none"> ▪ das respostas dos recursos de Resultado Provisório da Prova Objetiva, via e-mail dos candidatos; ▪ do Resultado Final da Prova Objetiva.
25/03/2024 (até o final do dia)	<u>Divulgação</u>, nos sites do IMAIS, da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ e na Imprensa Oficial: <ul style="list-style-type: none"> ▪ da Homologação do Resultado Final.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital do Concurso Público nº 01/2023.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 01**.

Santo André, 19 de dezembro de 2023.

VEREADOR CARLOS FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REALIZAÇÃO:

